



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

DESPACHO Nº 10266/2024

Considerando o recurso apresentado pela Construtora ALS LTDA, sobre a inabilitação devido ao não atendimento do item 9.9.3. do Edital, informamos que a Comissão Técnica reavaliou o item 4.7. da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 452974/2019 e entendemos ser pertinente a somatória de 463,39 m² de pintura sobre superfície metálica. Já o item 5.1. da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 481189/2022 “Aplicação de tinta a base de epóxi sobre piso” possui técnica de execução diferente ao item exigido.

No entanto, mesmo diante deste entendimento, permanece a inabilitação por não atendimento do item 9.9.3. do Edital, tendo em vista que a empresa não demonstrou ter executados serviços por meio de cadeirinha/balancim em fachada de edifício.

Diante do exposto, retornamos os autos à COLCC.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL COELHO PIRES JORGE**, **ASSESSOR III**, em 02/04/2024, às 16:54, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0692037** e o código CRC **54B48A59**.